



CONTRATO Nº 220/2025
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
PROCESSO ADM. Nº 065/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Edsomar Brandão de Sá e a empresa **CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.354.503/0001-90, sediada na Rua Professora Maria Amélia Bezerra, nº. 06 B, Bairro Cajueiro, CEP. 65.800-000 – Balsas – MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Inácio Castro Ripardo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 065/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICIPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE EM ANEXO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 170404, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº_34743**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.



1.1. Objeto da contratação:

Obra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

SINAPI -
10/2024 -
Maranhão
SBC - 12/2024
- Maranhão
ORSE -
09/2024 -
Sergipe
SEDOP -
10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 -
Ceará
AGETOP CIVIL
- 12/2024 -
Goiás

25,0%

Não Desonerado:
Horista: 112,73%
Mensalista: 70,19%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 8.664,60	R\$ 8.664,60
1.1	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	0	R\$ 569,73	R\$ 712,16	R\$ 0,00
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	R\$ 1.311,17	R\$ 1.638,96	R\$ 1.638,96
1.3	73960/001	SINAPI	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1	R\$ 2.420,69	R\$ 3.025,86	R\$ 3.025,86
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	0	R\$ 262,81	R\$ 328,51	R\$ 0,00
1.5	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0	R\$ 14,30	R\$ 17,87	R\$ 0,00



1.6	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6	R\$ 533,31	R\$ 666,63	R\$ 3.999,78
2			MOVIMENTO DE TERRAS		1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1	73965/010	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m ³	0	R\$ 72,17	R\$ 90,21	R\$ 0,00
2.2	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	0	R\$ 61,86	R\$ 77,32	R\$ 0,00
2.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m ³	0	R\$ 102,80	R\$ 128,50	R\$ 0,00
3			FUNDAÇÕES E SONDAGENS		1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	0	R\$ 1.106,59	R\$ 1.383,23	R\$ 0,00
3.2	72819	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	0	R\$ 132,27	R\$ 165,33	R\$ 0,00
3.3	73481	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m ³	0	R\$ 52,58	R\$ 65,72	R\$ 0,00
3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	0	R\$ 49,45	R\$ 61,81	R\$ 0,00
3.5	030673	SEDOP	Escavação manual p/ tubulao a ceu aberto	m ³	0	R\$ 415,83	R\$ 519,78	R\$ 0,00
3.6	73346	SINAPI	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	m ³	0	R\$ 3.402,75	R\$ 4.253,43	R\$ 0,00



3.7	73346	SINAPI	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	m ³	0	R\$ 3.402,75	R\$ 4.253,43	R\$ 0,00
3.8	73346	SINAPI	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	m ³	0	R\$ 3.402,75	R\$ 4.253,43	R\$ 0,00
3.9	73817/002	SINAPI	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m ³	0	R\$ 156,29	R\$ 195,36	R\$ 0,00
4			ESTRUTURA		1		R\$ 143.970,56	R\$ 143.970,56
4.1	73346	SINAPI	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	m ³	1,06	R\$ 3.402,75	R\$ 4.253,43	R\$ 4.508,63
4.2	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	869,03	R\$ 128,39	R\$ 160,48	R\$ 139.461,93
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS		1		R\$ 553.329,15	R\$ 553.329,15
5.1	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1	UN	50	R\$ 113,70	R\$ 142,12	R\$ 7.106,00



			LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					
5.2	11417	ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	5	R\$ 340,72	R\$ 425,90	R\$ 2.129,50
5.3	PRORPIA 01	Próprio	Base p/ globo ou drops (lâmpada) boca 10 cms	UN	5	R\$ 6,52	R\$ 8,15	R\$ 40,75
5.4	FNDEI03	Próprio	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	UN	6	R\$ 2,88	R\$ 3,60	R\$ 21,60
5.5	PROPRIO 03	Próprio	Cabeçote de liga de alumínio diam.3	UN	1	R\$ 9,41	R\$ 11,76	R\$ 11,76
5.6	72250	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	425	R\$ 17,26	R\$ 21,57	R\$ 9.167,25
5.7	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38	R\$ 53,02	R\$ 66,27	R\$ 2.518,26
5.8	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1350	R\$ 17,47	R\$ 21,83	R\$ 29.470,50
5.9	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	56,56	R\$ 27,43	R\$ 34,28	R\$ 1.938,87
5.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	R\$ 5,23	R\$ 6,53	R\$ 2.612,00
5.11	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92	R\$ 41,80	R\$ 52,25	R\$ 4.807,00
5.12	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2700	R\$ 7,71	R\$ 9,63	R\$ 26.001,00



5.13	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	R\$ 10,91	R\$ 13,63	R\$ 9.541,00
5.14	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	280	R\$ 108,79	R\$ 135,98	R\$ 38.074,40
5.15	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5200	R\$ 6,12	R\$ 7,65	R\$ 39.780,00
5.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	350	R\$ 7,21	R\$ 9,01	R\$ 3.153,50
5.17	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37	R\$ 10,09	R\$ 12,61	R\$ 466,57
5.18	070560	AGETOP CIVIL	CABO ISOLADO PP 3 X 4.0 MM2	M	106	R\$ 18,58	R\$ 23,22	R\$ 2.461,32
5.19	PROPRIO 04	Próprio	Cabo lógico STP-4 pares	M	44	R\$ 2,27	R\$ 2,83	R\$ 124,52
5.20	73768/012	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	305	R\$ 3,83	R\$ 4,78	R\$ 1.457,90
5.21	73768/003	SINAPI	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17	R\$ 9,60	R\$ 12,00	R\$ 204,00
5.22	C0543	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	1150	R\$ 12,92	R\$ 16,15	R\$ 18.572,50
5.23	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	11	R\$ 38,40	R\$ 48,00	R\$ 528,00
5.24	73749/001	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO	UN	1	R\$ 285,18	R\$ 356,47	R\$ 356,47



		ESTRUTURAL							
5.25	73749/002	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	1	R\$ 531,10	R\$ 663,87	R\$ 663,87	
5.26	070680	AGETOP CIVIL	CAIXA METÁLICA HEXAGONAL PARA ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	Un	8	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00	
5.27	070682	AGETOP CIVIL	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL DUPLA 4"	Un	302	R\$ 11,92	R\$ 14,90	R\$ 4.499,80	
5.28	070692	AGETOP CIVIL	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	16	R\$ 11,24	R\$ 14,05	R\$ 224,80	
5.29	070691	AGETOP CIVIL	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	Un	696	R\$ 8,54	R\$ 10,67	R\$ 7.426,32	
5.30	070709	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO BRITA SEM TAMPA	Un	11	R\$ 63,88	R\$ 79,85	R\$ 878,35	
5.31	070711	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM 35X60X50CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE CONCRETO (PARA TAMPA R1)	Un	15	R\$ 272,50	R\$ 340,62	R\$ 5.109,30	
5.32	6408	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macicos esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	29	R\$ 186,97	R\$ 233,71	R\$ 6.777,59	
5.33	070772	AGETOP CIVIL	CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE REDE PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	Un	119	R\$ 50,00	R\$ 62,50	R\$ 7.437,50	
5.34	74043/001	SINAPI	CONDULETE PVC TIPO B 3/4" SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	R\$ 23,17	R\$ 28,96	R\$ 173,76	
5.35	74043/003	SINAPI	CONDULETE PVC TIPO 1/2" 3/4" SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	R\$ 28,17	R\$ 35,21	R\$ 457,73	
5.36	74043/003	SINAPI	CONDULETE PVC TIPO 1/2" 3/4" SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 28,17	R\$ 35,21	R\$ 35,21	
5.37	PRÓPRIO 05	Próprio	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	UN	4	R\$ 3,59	R\$ 4,48	R\$ 17,92	
5.38	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A	UN	73	R\$ 13,90	R\$ 17,37	R\$ 1.268,01	



			30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO						
5.39	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32	R\$ 91,64	R\$ 114,55	R\$ 3.665,60	
5.40	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	R\$ 91,64	R\$ 114,55	R\$ 1.145,50	
5.41	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 844,86	R\$ 1.056,07	R\$ 1.056,07	
5.42	37.17.060	CPOS/C DHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	un	8	R\$ 148,91	R\$ 186,13	R\$ 1.489,04	
5.43	PROPRIO 06	Próprio	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	UN	1	R\$ 270,30	R\$ 337,87	R\$ 337,87	
5.44	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1500	R\$ 24,75	R\$ 30,93	R\$ 46.395,00	
5.45	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	920	R\$ 44,78	R\$ 55,97	R\$ 51.492,40	
5.46	55867	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50	R\$ 69,90	R\$ 87,37	R\$ 4.368,50	
5.47	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1450	R\$ 21,65	R\$ 27,06	R\$ 39.237,00	
5.48	55868	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110	R\$ 91,51	R\$ 114,38	R\$ 12.581,80	
5.49	059030	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 80mm 3"	M	7	R\$ 223,27	R\$ 279,08	R\$ 1.953,56	



5.50	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	42	R\$ 47,40	R\$ 59,25	R\$ 2.488,50
5.51	PROPRIO 07	Próprio	Fibra óptica manomodo gelado	UN	280	R\$ 7,89	R\$ 9,86	R\$ 2.760,80
5.52	72249	SINAPI	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	370	R\$ 7,47	R\$ 9,33	R\$ 3.452,10
5.53	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/80 X 3,0M COM CONECTOR	UN	18	R\$ 93,06	R\$ 116,32	R\$ 2.093,76
5.54	7811	ORSE	Interruptor com controle para ventilador de teto	un	11	R\$ 40,53	R\$ 50,66	R\$ 557,26
5.55	72334	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7	R\$ 17,14	R\$ 21,42	R\$ 149,94
5.56	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	41	R\$ 15,25	R\$ 19,06	R\$ 781,46
5.57	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24	R\$ 26,79	R\$ 33,48	R\$ 803,52
5.58	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$ 63,13	R\$ 78,91	R\$ 78,91
5.59	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$ 52,49	R\$ 65,61	R\$ 131,22
5.60	PROPRIO	Próprio	Line cord up - 4p,cat.5 e, flexível, 2,0 m	UN	66	R\$ 6,66	R\$ 8,32	R\$ 549,12
5.61	071660	AGETOP CIVIL	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO PARA QUADRA ATÉ 400 W - BASE E-40	Un	21	R\$ 284,17	R\$ 355,21	R\$ 7.459,41
5.62	PROPRIO 08	Próprio	Luminária conj.c/1 pétala simpl. (até 400 w) padrão b	UN	3	R\$ 110,59	R\$ 138,23	R\$ 414,69
5.63	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	149	R\$ 194,12	R\$ 242,65	R\$ 36.154,85
5.64	071796	AGETOP CIVIL	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA) PARA RACK 19" 1U	Un	12	R\$ 33,31	R\$ 41,63	R\$ 499,56



5.65	PROPRIO 09	Próprio	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m	UN	97	R\$ 6,64	R\$ 8,30	R\$ 805,10
5.66	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	R\$ 631,15	R\$ 788,93	R\$ 7.889,30
5.67	PROPRIO 10	Próprio	Petrolet c 1 s/tempa	UN	1	R\$ 7,39	R\$ 9,23	R\$ 9,23
5.68	P 11	Próprio	Petrolet e 3/4 s/tampa	UN	6	R\$ 5,62	R\$ 7,02	R\$ 42,12
5.69	P 15	Próprio	Petrolet II, lr ou lb s/tampa	UN	1	R\$ 13,15	R\$ 16,43	R\$ 16,43
5.70	P 16	Próprio	Postr circular em fº gº d=100/60mm e h=12m	UN	8	R\$ 1.114,20	R\$ 1.392,75	R\$ 11.142,00
5.71	P 17	Próprio	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/ 2,5 metros	UN	25	R\$ 313,25	R\$ 391,56	R\$ 9.789,00
5.72	P 18	Próprio	Projeto circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme prejo	UN	3	R\$ 195,61	R\$ 244,51	R\$ 733,53
5.73	C2053	SEINFRA	PROJETOR EXTERNO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, S/ FOTOCÉLULA	UN	14	R\$ 361,22	R\$ 451,52	R\$ 6.321,28
5.74	072170	AGETOP CIVIL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	4	R\$ 145,99	R\$ 182,48	R\$ 729,92
5.75	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	1	R\$ 530,42	R\$ 663,02	R\$ 663,02
5.76	072205	AGETOP CIVIL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-56E - 225A	Un	5	R\$ 1.668,19	R\$ 2.085,23	R\$ 10.426,15
5.77	072226	AGETOP CIVIL	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S	un	1	R\$ 753,71	R\$ 942,13	R\$ 942,13
5.78	C3762	SEINFRA	RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1	R\$ 2.877,63	R\$ 3.597,03	R\$ 3.597,03
5.79	11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	4	R\$ 21,15	R\$ 26,43	R\$ 105,72
5.80	3333	ORSE	Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel	un	5	R\$ 39,08	R\$ 48,85	R\$ 244,25
5.81	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	4	R\$ 520,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
5.82	072395	AGETOP CIVIL	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	6	R\$ 5,46	R\$ 6,82	R\$ 40,92



5.83	072395	AGETOP CIVIL	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	Un	21	R\$ 5,46	R\$ 6,82	R\$ 143,22
5.84	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	2	R\$ 40,03	R\$ 50,03	R\$ 100,06
5.85	84798	SINAPI	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	R\$ 379,86	R\$ 474,82	R\$ 4.748,20
5.86	84798	SINAPI	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$ 379,86	R\$ 474,82	R\$ 7.122,30
5.87	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	R\$ 67,55	R\$ 84,43	R\$ 253,29
5.88	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	R\$ 32,36	R\$ 40,45	R\$ 323,60
5.89	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	179	R\$ 67,55	R\$ 84,43	R\$ 15.112,97
5.90	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$ 67,55	R\$ 84,43	R\$ 1.266,45
5.91	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	134	R\$ 47,40	R\$ 59,25	R\$ 7.939,50
5.92	7807	ORSE	Tomada dupla 2p+T universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un	2	R\$ 40,95	R\$ 51,18	R\$ 102,36
5.93	059468	SBC	VENTILADOR COOLER PAINEL ELETRICO BIVOLT 120x120x25mm	UN	10	R\$ 194,23	R\$ 242,78	R\$ 2.427,80
6			SUB ESTAÇÃO		1		R\$ 42.035,97	R\$ 42.035,97
6.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 325,66	R\$ 407,07	R\$ 407,07
6.2	2796	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m	un	1	R\$ 429,16	R\$ 536,45	R\$ 536,45
6.3	070720	AGETOP CIVIL	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL 500X380X166MM	Un	1	R\$ 320,39	R\$ 400,48	R\$ 400,48



6.4	73780/001	SINAPI	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	R\$ 281,89	R\$ 352,36	R\$ 1.057,08
6.5	078630	SBC	CRUZETA POLIMERICA 90x112,5x2400mm	UN	2	R\$ 257,42	R\$ 321,77	R\$ 643,54
6.6	1263	ORSE	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 4"	un	2	R\$ 76,14	R\$ 95,17	R\$ 190,34
6.7	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 844,86	R\$ 1.056,07	R\$ 1.056,07
6.8	55868	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7	R\$ 91,51	R\$ 114,38	R\$ 800,66
6.9	071268	AGETOP CIVIL	ELO FUSÍVEL 6 K	Un	3	R\$ 18,57	R\$ 23,21	R\$ 69,63
6.10	3066	ORSE	Fornecimento de isolador de disco polimérico 15 kv	un	3	R\$ 79,00	R\$ 98,75	R\$ 296,25
6.11	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	1	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 2,40
6.12	73781/002	SINAPI	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3	R\$ 56,37	R\$ 70,46	R\$ 211,38
6.13	071833	AGETOP CIVIL	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	3	R\$ 257,09	R\$ 321,36	R\$ 964,08
6.14	4124	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/400 - fornecimento	Un	1	R\$ 136,30	R\$ 170,37	R\$ 170,37
6.15	73624	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	1	R\$ 130,48	R\$ 163,10	R\$ 163,10
6.16	73857/002	SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 28.053,66	R\$ 35.067,07	R\$ 35.067,07
7			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		1		R\$ 210.709,88	R\$ 210.709,88
7.1	080730	AGETOP CIVIL	CABIDE TIPO GANCHO EM LOUÇA	Un	9	R\$ 43,50	R\$ 54,37	R\$ 489,33
7.2	p 16	Próprio	Caixa alv.p/torneira jardim	un	7	R\$ 42,00	R\$ 52,50	R\$ 367,50



7.3	72286	SINAPI	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12	R\$ 228,08	R\$ 285,10	R\$ 3.421,20
7.4	053704	SBC	CAIXA DE AREIA/INSPECAO EM CONCRETO PREMOLDADO 80x80x50cm	UN	8	R\$ 471,47	R\$ 589,33	R\$ 4.714,64
7.5	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1	R\$ 315,41	R\$ 394,26	R\$ 394,26
7.6	081854	AGETOP CIVIL	CAIXA DE GORDURA 600 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	un	1	R\$ 2.302,79	R\$ 2.878,48	R\$ 2.878,48
7.7	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	20	R\$ 497,19	R\$ 621,48	R\$ 12.429,60
7.8	6387	ORSE	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	un	11	R\$ 525,21	R\$ 656,51	R\$ 7.221,61
7.9	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	R\$ 110,91	R\$ 138,63	R\$ 1.247,67
7.10	40777	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7	R\$ 78,81	R\$ 98,51	R\$ 689,57
7.11	40777	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	R\$ 78,81	R\$ 98,51	R\$ 788,08
7.12	72684	SINAPI	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	R\$ 32,86	R\$ 41,07	R\$ 164,28
7.13	72684	SINAPI	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7	R\$ 32,86	R\$ 41,07	R\$ 287,49
7.14	44.01.270	CPOS/C DHU	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	un	13	R\$ 132,32	R\$ 165,40	R\$ 2.150,20
7.15	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 583,86	R\$ 729,82	R\$ 729,82
7.16	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 221,75	R\$ 277,18	R\$ 1.385,90
7.17	6.56.12	FDE	CUBA SIMPLES ACO INOX 304	UN	1	R\$ 756,20	R\$ 945,25	R\$ 945,25



7.30	082053	AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA QUADRADA DIAM. 100 MM	Un	10	R\$ 13,03	R\$ 16,28	R\$ 162,80
7.31	082053	AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA QUADRADA DIAM. 100 MM	Un	6	R\$ 13,03	R\$ 16,28	R\$ 97,68
7.32	082054	AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA REDONDA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	Un	2	R\$ 11,03	R\$ 13,78	R\$ 27,56
7.33	082055	AGETOP CIVIL	PORTA GRELHA QUADRADO PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	Un	6	R\$ 13,03	R\$ 16,28	R\$ 97,68
7.34	74184/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 63,27	R\$ 79,08	R\$ 158,16
7.35	74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 104,81	R\$ 131,01	R\$ 262,02
7.36	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	R\$ 129,13	R\$ 161,41	R\$ 322,82
7.37	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	R\$ 98,64	R\$ 123,30	R\$ 986,40
7.38	73797/001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 124,08	R\$ 155,10	R\$ 155,10
7.39	74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18	R\$ 86,17	R\$ 107,71	R\$ 1.938,78
7.40	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (10) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	R\$ 103,34	R\$ 129,17	R\$ 1.162,53
7.41	080740	AGETOP CIVIL	MEIA SABONETEIRA EM LOUÇA DE EMBUTIR	Un	9	R\$ 60,37	R\$ 75,46	R\$ 679,14
7.42	080563	AGETOP CIVIL	SIFAO PARA LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	Un	13	R\$ 52,66	R\$ 65,82	R\$ 855,66
7.43	080670	AGETOP CIVIL	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" METAL	Un	10	R\$ 230,46	R\$ 288,07	R\$ 2.880,70
7.44	080820	AGETOP CIVIL	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	1	R\$ 25,66	R\$ 32,07	R\$ 32,07



7.45	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3	R\$ 2.735,86	R\$ 3.419,82	R\$ 10.259,46
7.46	p 20	Próprio	Tampa p/cx. Passag. Ferro fund. 60x53	un	12	R\$ 96,62	R\$ 120,77	R\$ 1.449,24
7.47	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	7	R\$ 21,76	R\$ 27,20	R\$ 190,40
7.48	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 1.050,50	R\$ 1.313,12	R\$ 1.313,12
7.49	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 73,23	R\$ 91,53	R\$ 91,53
7.50	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 77,72	R\$ 97,15	R\$ 388,60
7.51	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	R\$ 184,19	R\$ 230,23	R\$ 1.611,61
7.52	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 140,81	R\$ 176,01	R\$ 1.760,10
7.53	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 140,81	R\$ 176,01	R\$ 176,01
7.54	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	R\$ 206,65	R\$ 258,31	R\$ 5.424,51



7.55	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	R\$ 125,63	R\$ 157,03	R\$ 1.099,21
7.56	p 21	Próprio	Tubo ferro galv. Diam. 1.1/2	un	3,5	R\$ 29,25	R\$ 36,56	R\$ 127,96
7.57	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	72	R\$ 60,58	R\$ 75,72	R\$ 5.451,84
7.58	C2601	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	24	R\$ 124,51	R\$ 155,63	R\$ 3.735,12
7.59	C2602	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10")	M	36	R\$ 140,82	R\$ 176,02	R\$ 6.336,72
7.60	C2603	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (12")	M	96	R\$ 197,93	R\$ 247,41	R\$ 23.751,36
7.61	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	100	R\$ 17,40	R\$ 21,75	R\$ 2.175,00
7.62	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	110	R\$ 12,07	R\$ 15,08	R\$ 1.658,80
7.63	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	365	R\$ 36,13	R\$ 45,16	R\$ 16.483,40
7.64	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54	R\$ 32,21	R\$ 40,26	R\$ 2.174,04
7.65	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200	R\$ 23,53	R\$ 29,41	R\$ 5.882,00
7.66	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	160	R\$ 18,81	R\$ 23,51	R\$ 3.761,60
7.67	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	35	R\$ 15,93	R\$ 19,91	R\$ 696,85



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
7.68	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	125	R\$ 17,61	R\$ 22,01	R\$ 2.751,25
7.69	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	133	R\$ 28,20	R\$ 35,25	R\$ 4.688,25
7.70	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	125	R\$ 45,86	R\$ 57,32	R\$ 7.165,00
7.71	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	R\$ 63,15	R\$ 78,93	R\$ 236,79
7.72	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	R\$ 370,12	R\$ 462,65	R\$ 1.387,95
7.73	p 22	Próprio	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10	R\$ 313,55	R\$ 391,93	R\$ 3.919,30
7.74	p 23	Próprio	Válvula de fluxo 3/4	un	1	R\$ 68,02	R\$ 85,02	R\$ 85,02
7.75	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 163,60	R\$ 204,50	R\$ 204,50
7.76	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 88,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
7.77	p 24	Próprio	Válvula p/bebedouro metálica diam. 1	un	3	R\$ 45,90	R\$ 57,37	R\$ 172,11
7.78	p 25	Próprio	Válvula p/ pia metálica 1. 1/2 x 3,3/4	un	5	R\$ 43,68	R\$ 54,60	R\$ 273,00
7.79	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 94,38	R\$ 117,97	R\$ 589,85



7.80	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	R\$ 333,16	R\$ 416,45	R\$ 5.413,85
8			ALVENARIA E DIVISÓRIAS		1		R\$ 106.710,47	R\$ 106.710,47
8.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	427,58	R\$ 95,99	R\$ 119,98	R\$ 51.301,04
8.2	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	40,23	R\$ 87,21	R\$ 109,01	R\$ 4.385,47
8.3	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	205,27	R\$ 198,86	R\$ 248,57	R\$ 51.023,96
9			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		R\$ 3.969,61	R\$ 3.969,61
9.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	0	R\$ 12,18	R\$ 15,22	R\$ 0,00
9.2	74000/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	m ²	32,74	R\$ 71,97	R\$ 89,96	R\$ 2.945,29
9.3	120209	AGETOP CIVIL	IMPERMEABILIZACAO-C/CIMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS	m ²	31,04	R\$ 26,40	R\$ 33,00	R\$ 1.024,32
10			ESTRUTURA METÁLICAS		1		R\$ 895.780,00	R\$ 895.780,00



10.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL D10 1200 X 5 1/400	KG	41800,28	R\$ 17,15	R\$ 21,43	R\$ 895.780,00
11			COBERTURA		1		R\$ 441.435,41	R\$ 441.435,41
11.1	73938/002	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	2423,32	R\$ 70,99	R\$ 88,73	R\$ 215.021,18
11.2	00041619	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	75	R\$ 177,54	R\$ 221,92	R\$ 16.644,00
11.3	160967	AGETOP CIVIL	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSÓRIOS	m ²	1607	R\$ 90,17	R\$ 112,71	R\$ 181.124,97
11.4	6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	259,4	R\$ 34,66	R\$ 43,32	R\$ 11.237,20
11.5	160964	AGETOP CIVIL	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	m	46,1	R\$ 50,88	R\$ 63,60	R\$ 2.931,96
11.6	73938/007	SINAPI	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	504	R\$ 16,04	R\$ 20,05	R\$ 10.105,20
11.7	73938/007	SINAPI	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	218	R\$ 16,04	R\$ 20,05	R\$ 4.370,90
12			ESQUADRIAS METÁLICAS		1		R\$ 419.330,19	R\$ 419.330,19
12.1	73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	2,93	R\$ 93,77	R\$ 117,21	R\$ 343,42
12.2	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	7	R\$ 390,65	R\$ 488,31	R\$ 3.418,17
12.3	6104	ORSE	Carga e Descarga de Tubos de PVC Rígido e PVC DEFoFo DN 250mm	m	88,39	R\$ 1,17	R\$ 1,46	R\$ 129,04
12.4	6126	ORSE	Correção de vazamentos de rede de água em pvc, dn 100mm, em terreno natural	un	135,65	R\$ 245,53	R\$ 306,91	R\$ 41.632,34
12.5	p 27	Próprio	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade	m ²	1,26	R\$ 338,82	R\$ 423,52	R\$ 533,63



913
w

para vidro com ferragens

12.6	p 28	Próprio	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m ²	0,42	R\$ 324,23	R\$ 405,28	R\$ 170,21
12.7	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	120	R\$ 494,73	R\$ 618,41	R\$ 74.209,20
12.8	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	141,72	R\$ 494,73	R\$ 618,41	R\$ 87.641,06
12.9	73737/003	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	144	R\$ 511,25	R\$ 639,06	R\$ 92.024,64
12.10	180318	AGETOP CIVIL	GUARDA BICICLETAS	M	24	R\$ 228,45	R\$ 285,56	R\$ 6.853,44
12.11	73933/001	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m ²	3,36	R\$ 659,26	R\$ 824,07	R\$ 2.768,87
12.12	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	18,72	R\$ 329,56	R\$ 411,95	R\$ 7.711,70
12.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	4,92	R\$ 673,46	R\$ 841,82	R\$ 4.141,75
12.14	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	79,53	R\$ 329,56	R\$ 411,95	R\$ 32.762,38
12.15	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m ²	23,93	R\$ 453,36	R\$ 566,70	R\$ 13.561,13
12.16	74136/001	SINAPI	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m ²	1,94	R\$ 1.062,33	R\$ 1.327,91	R\$ 2.576,14
12.17	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	64	R\$ 329,56	R\$ 411,95	R\$ 26.364,80
12.18	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m ²	15,86	R\$ 995,12	R\$ 1.243,90	R\$ 19.728,25
12.19	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	4,8	R\$ 329,56	R\$ 411,95	R\$ 1.977,36
12.20	180325	AGETOP CIVIL	VEDAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM CHAPA 18	M	8,15	R\$ 31,70	R\$ 39,62	R\$ 322,90



814

w

			VINCADA E PARAFUSADA A CADA 30 CM - PINTADA					
12.21	73984/002	SINAPI	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FL	m ²	0,57	R\$ 645,29	R\$ 806,61	R\$ 459,76
13			VIDROS		1		R\$ 46.588,00	R\$ 46.588,00
13.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m ²	207,82	R\$ 163,79	R\$ 204,73	R\$ 42.546,98
13.2	190105	AGETOP CIVIL	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m ²	17,48	R\$ 184,95	R\$ 231,18	R\$ 4.041,02
14			REVESTIMENTO DE PAREDES		1		R\$ 189.823,54	R\$ 189.823,54
14.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	3989	R\$ 8,18	R\$ 10,22	R\$ 40.767,58
14.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m ²	0	R\$ 45,62	R\$ 57,02	R\$ 0,00
14.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m ²	1708	R\$ 45,62	R\$ 57,02	R\$ 97.390,16
14.4	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	161	R\$ 84,23	R\$ 105,28	R\$ 16.950,08
14.5	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR	m ²	404	R\$ 68,75	R\$ 85,93	R\$ 34.715,72



(CASAS) E EDIFICAÇÕES
PÚBLICAS PADRÃO.
AF_11/2014

15			FORROS		1		R\$ 69.925,21	R\$ 69.925,21	
15.1	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	818	R\$ 12,50	R\$ 15,62	R\$ 12.777,16	
15.2	72197	SINAPI	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	684	R\$ 41,63	R\$ 52,03	R\$ 35.588,52	
15.3	210515	AGETOP CIVIL	GESSO CORRIDO EM TETO	m ²	806	R\$ 20,87	R\$ 26,08	R\$ 21.020,48	
15.4	90409	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	11,2	R\$ 38,51	R\$ 48,13	R\$ 539,05	
16			REVESTIMENTO DE PISO		1		R\$ 1.201.975,02	R\$ 1.201.975,02	
16.1	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m ²	80,41	R\$ 71,44	R\$ 89,30	R\$ 7.180,61	
16.2	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m ²	720	R\$ 67,18	R\$ 83,97	R\$ 60.458,40	
16.3	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	2227	R\$ 24,27	R\$ 30,33	R\$ 67.544,91	
16.4	221106	AGETOP CIVIL	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI	m ²	1274	R\$ 143,97	R\$ 179,96	R\$ 229.269,04	
16.5	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	1993	R\$ 58,03	R\$ 72,53	R\$ 144.552,29	
16.6	C1586	SEINFRA	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	m ²	890	R\$ 154,59	R\$ 193,23	R\$ 171.974,70	



16.7	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	1902,96	R\$ 36,53	R\$ 45,66	R\$ 86.889,15
16.8	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	350,28	R\$ 81,16	R\$ 101,45	R\$ 35.535,90
16.9	220102	AGETOP CIVIL	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1	m ²	190	R\$ 35,83	R\$ 44,78	R\$ 8.508,20
16.10	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m ²	862	R\$ 67,18	R\$ 83,97	R\$ 72.382,14
16.11	74147/001	SINAPI	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	m ²	863	R\$ 51,31	R\$ 64,13	R\$ 55.344,19
16.12	74115/001	SINAPI	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m ³	192,9	R\$ 589,45	R\$ 736,81	R\$ 142.130,64
16.13	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAO S.	m ²	720	R\$ 91,31	R\$ 114,13	R\$ 82.173,60
16.14	221102	AGETOP CIVIL	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	922	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 28.812,50
16.15	221102	AGETOP CIVIL	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	295	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 9.218,75
17			PINTURA		1		R\$ 485.468,90	R\$ 485.468,90
17.1	79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	26,1	R\$ 15,75	R\$ 19,68	R\$ 513,64
17.2	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m ²	1581	R\$ 17,02	R\$ 21,27	R\$ 33.627,87
17.3	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m ²	1160,86	R\$ 12,16	R\$ 15,20	R\$ 17.645,07



17.4	4078	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	m ²	9,6	R\$ 9,04	R\$ 11,30	R\$ 108,48
17.5	7940	ORSE	Letreiro em baixo relevo de 25x25x2cm	un	2	R\$ 66,98	R\$ 83,72	R\$ 167,44
17.6	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	212	R\$ 34,43	R\$ 43,03	R\$ 9.122,36
17.7	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	m ²	1500	R\$ 23,03	R\$ 28,78	R\$ 43.170,00
17.8	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	1000	R\$ 14,28	R\$ 17,85	R\$ 17.850,00
17.9	261607	AGETOP CIVIL	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	m ²	155	R\$ 50,20	R\$ 62,75	R\$ 9.726,25
17.10	261005	AGETOP CIVIL	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	m ²	548	R\$ 2,08	R\$ 2,60	R\$ 1.424,80
17.11	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	1272	R\$ 36,59	R\$ 45,73	R\$ 58.168,56
17.12	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	3781	R\$ 36,59	R\$ 45,73	R\$ 172.905,13
17.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	1966	R\$ 14,29	R\$ 17,86	R\$ 35.112,76
17.14	260909	AGETOP CIVIL	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m ²	72,69	R\$ 15,36	R\$ 19,20	R\$ 1.395,64
17.15	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	860,86	R\$ 4,15	R\$ 5,18	R\$ 4.459,25
17.16	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m ²	2964	R\$ 14,35	R\$ 17,93	R\$ 53.144,52
17.17	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m ²	879,11	R\$ 24,51	R\$ 30,63	R\$ 26.927,13



			(PINTADO)					
20.5	13116	ORSE	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4	R\$ 207,79	R\$ 259,73	R\$ 1.038,92
20.6	p 30	Próprio	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. H.sanit), conf. Detalhame.	un	1	R\$ 664,99	R\$ 831,23	R\$ 831,23
20.7	C4026	SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	274	R\$ 233,16	R\$ 291,45	R\$ 79.857,30
20.8	73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	1,4	R\$ 93,77	R\$ 117,21	R\$ 164,09
20.9	11595	ORSE	Conjunto de ferragens para porta externa em madeira, de abrir, uma folha, acabamento aço inox, padrão médio	cj	1	R\$ 287,19	R\$ 358,98	R\$ 358,98
20.10	9022	ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtrosinerCIAS, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1115 x Prof.=700 x alt.=450mm	un	1	R\$ 1.876,03	R\$ 2.345,03	R\$ 2.345,03
20.11	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	R\$ 4.114,21	R\$ 5.142,76	R\$ 5.142,76
20.12	271210	AGETOP CIVIL	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	m ²	12	R\$ 157,33	R\$ 196,66	R\$ 2.359,92
20.13	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m ²	2	R\$ 411,63	R\$ 514,53	R\$ 1.029,06
20.14	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m ²	4,2	R\$ 411,63	R\$ 514,53	R\$ 2.161,02
20.15	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m ²	1,5	R\$ 411,63	R\$ 514,53	R\$ 771,79
20.16	271210	AGETOP CIVIL	QUADRO DE GIZ EMBOÇO/PINTURA COMPLETO	m ²	8	R\$ 157,33	R\$ 196,66	R\$ 1.573,28



20.17	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	48	R\$ 46,61	R\$ 58,26	R\$ 2.796,48
20.18	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	16	R\$ 46,61	R\$ 58,26	R\$ 932,16
20.19	1351	ORSE	Adaptador pead d= 20mm x 3/4"	un	1	R\$ 16,91	R\$ 21,13	R\$ 21,13
20.20	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1	R\$ 4.452,67	R\$ 5.565,83	R\$ 5.565,83
20.21	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	2	R\$ 5.137,38	R\$ 6.421,72	R\$ 12.843,44
20.22	p 31	Próprio	Tampas metálicas - 1,80 2	und	2	R\$ 70,34	R\$ 87,92	R\$ 175,84
20.23	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	5083	R\$ 3,71	R\$ 4,63	R\$ 23.534,29
Total sem BDI							R\$ 4.166.521,48	
Total do BDI							R\$ 1.040.928,14	
Total Geral							R\$ 5.207.449,62	

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;



- 1.2.2. O Projeto Básico;
- 1.2.3. O Edital da Licitação;
- 1.2.4. A Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.207.449,62 (cinco milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO DO BRASIL, agência nº 0895-8; e conta corrente nº 38.783-5.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês dezembro do ano de 2023.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC - Índice Nacional de Custo da Construção**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de



dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.18. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.19. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



9.20. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.22. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal



de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.29.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.29.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante,



de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato,



sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de



2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora



contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida



12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)



Edsonar Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOSE INACIO CASTRO
RIPARDO:121907723
20

Assinado de forma digital por
JOSE INACIO CASTRO
RIPARDO:12190772320
Dados: 2025.10.20 14:29:16
+03'00'

CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ nº 02.354.503/0001-90 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE EM ANEXO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 170404, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº_34743 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.207.449,62 (cinco milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.1022.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - CONV UNIÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal o Sr. Edsomar Brandão de Sá CONTRATANTE e a empresa CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA por seu representante legal o Sr. José Inácio Castro Ripardo CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA, 30 de outubro de 2025. Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025.....	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025...2	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ nº 02.354.503/0001-90 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE EM ANEXO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 170404, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº 34743 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.207.449,62 (cinco milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.1022.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - CONV UNIÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 – DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal o Sr. Edsomar Brandão de Sá CONTRATANTE e a empresa CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA por seu representante legal o Sr. José Inácio Castro Ripardo CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA. 30 de outubro de 2025. Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ nº 02.354.503/0001-90 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ONCLUSÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO DO FNDE (OBRA ID 1017657) , SITUADA NA RUA PRINCIPAL, S/N,



Fls. Nº 93X
Proc. Nº 93X

POVOADO LIMPEZA, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 170405, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34742 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 758.628,51 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0018.1022.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - CONV UNIÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21 – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal o Sr. Edsomar Brandão de Sá **CONTRATANTE** e a empresa CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA por seu representante legal o Sr. José Inácio Castro Ripardo **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra – MA, 30 de outubro de 2025. Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - publicado na edição nº 709/2025 – TERCEIROS, página 13, TERÇA FEIRA, 22 de julho de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. **Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025 – Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025.** Formosa da Serra Negra, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 30 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d3b210fb96fe2d3926b4bb13754430827c732cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 839
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000

Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br

Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 31/10/2025 20:22:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d3b210fb96fe2d3926b4bb13754430827c732cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Edsomar Brandão de Sá e a empresa **CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.354.503/0001-90, sediada na Rua Professora Maria Amélia Bezerra, nº. 06 B, Bairro Cajueiro, CEP. 65.800-000 – Balsas – MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato AUTORIZA a dar início aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICIPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE EM ANEXO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 170404, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº_34743**, celebrado entre as partes através do contrato nº 220/2025, de acordo com a licitação na modalidade Concorrência nº 005/2025

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de outubro de 2025.

Edsomar Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebido

em: ___/___/___.

JOSE INACIO CASTRO
RIPARDO:121907723
20

Assinado de forma digital por
JOSE INACIO CASTRO
RIPARDO:12190772320
Dados: 2025.10.20 14:29:16
-03'00'

CONSRIL – CONSTRUTORA RIPARDO LTDA

CNPJ nº 02.354.503/0001-90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250988001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 840
Proc. Nº
Rubrica

INICIAL

1. Responsável Técnico

JONATHAN BARROSO SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2616025990**

Registro: **1000002238MA**

Empresa contratada: **CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**

Registro : **000006486-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA,**
AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **VILA VIANA**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Contrato: **220/2025**

Celebrado em: **20/10/2025**

Valor: **R\$ 5.207.449,62**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **VILA VIANA**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Data de Início: **24/10/2025**

Previsão de término: **19/11/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.452976, -46.191351**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA,**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	5.083,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	5.083,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z726
Impresso em: 12/11/2025 às 10:09:00 por: , ip: 189.89.2.166

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250988001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fis. Nº 891
Proc. Nº _____
Rubrica

INICIAL

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JONATHAN BARROSO SILVA

RNP: 2616025990

Data: 12/11/2025 10:09:00

JONATHAN BARROSO SILVA - CPF: ***.799.963-**

Jonathan Barroso Silva

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, - CNPJ:
01.616.684/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: 11/11/2025 Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: 8306656664

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82726
Impresso em: 12/11/2025 às 10:09:00 por: ip: 189.89.2.166

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

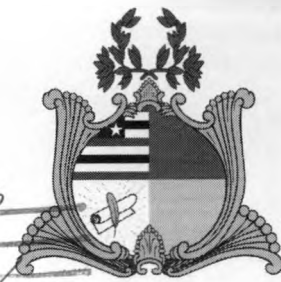
atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 - publicado na edição nº 740 página 1, Sexta Feira, 31 de Outubro de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025 REF.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2025. Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 - Onde se lê: 12.361.0018.1022.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - CONV UNIÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados – Leia-se: 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) - Formosa da Serra Negra - MA, 21 de Outubro de 2025 - Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação



SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2025 - REF.:ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024	2
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2025.	2
ERRATA DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025	2
ERRATA DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025, EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025	4
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025	4

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP oriundo da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - publicado na edição nº 677 página 2 a 4, Sexta Feira, 11 de Abril de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 - PMFSN - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024, EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 - PMFSN - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024, EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025 - PMFSN - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024. Onde se lê: 49.312.294/0001-86 – Leia-se: 49.271.129/0001-23, Onde se lê:



044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – SRP oriundo da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA – **Leia-se:** : ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – SRP oriundo da Feira Nova do Maranhão - MA, **Onde se lê:** 14.333/24 – **Leia-se:** 14.133/21. Formosa da Serra Negra, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 27 de Junho de 2025.

Fis. Nº 844
 Proc. Nº
 Rubrica

ERRATA DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 703001/2025/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 oriundo da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025** - publicado na edição nº 733 página 24, Quinta Feira, 09 de Outubro de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Onde se lê:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 703001/2025/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – **Leia-se:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 703001/2025/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. Formosa da Serra Negra, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 10 de Outubro de 2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025, EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025, EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025 - REF.: **DISPENSA Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025** - publicado na edição nº 676 página 2, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025. **Onde se lê:** LEI nº 14.333/2024 – **Leia-se:** LEI nº 14.133/2021.. Formosa da Serra Negra, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 01 de Abril de 2025.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025** - publicado na edição nº 740 página 1, Sexta Feira, 31 de Outubro de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025 REF.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2025. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 - **Onde se lê:** 12.361.0018.1022.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - CONV UNIÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados – **Leia-se:** 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) - Formosa da Serra Negra - MA, 21 de Outubro de 2025 - Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025 - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025** - publicado na edição nº 740 página 1 e 2, Sexta Feira, 31 de Outubro de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025 REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2025. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 - **Onde se lê:** 12.361.0018.1022.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO





Fis. Nº 815
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 12/12/2025 21:00:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bbb225591c2e4823f42db360908d6602061ebd90

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

